



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 059/2015

Concede *ad-referendum* da Diretoria o reajuste em 12% (doze por cento) paga aos empregados contratados e designados para o exercício de Cargo de Livre Provisamento (ECs e FGs), a partir do dia 1º de maio de 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o estabelecido no Item V da Norma Interna de Livre Provisamento,

Considerando o reajuste salarial que é concedido aos empregados do quadro permanente deste Conselho, em razão da data base;

Considerando que o reajuste acima mencionado é concedido mediante acordo coletivo de trabalho;

Considerando o estudo realizado pela Comissão de Acordo Coletivo;

Considerando que o percentual do reajuste proposto será o mesmo concedido aos empregados em Cargo de Livre Provisamento (ECs e FGs), buscando assim manter a isonomia entre os mesmos, todos estes regidos pela CLT, independente da forma de ingresso;

Considerando que a próxima reunião da Diretoria será no dia 01 de junho, prazo posterior ao envio desta à ADH para elaboração da folha de pagamento;

Considerando que o presidente pode resolver casos de urgência, *ad referendum* da Diretoria, conforme previsto no inciso XIV do art. 85 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o reajuste salarial em 12% (doze por cento) paga aos empregados contratados e designados para o exercício de Cargo de Livre Provisamento (ECs e FGs), a partir do dia 1º de maio de 2015;

Art. 2º Submeter à Diretoria em sua próxima reunião.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 04 de maio de 2015.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Denise de Albuquerque



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

